



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.369/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 080/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

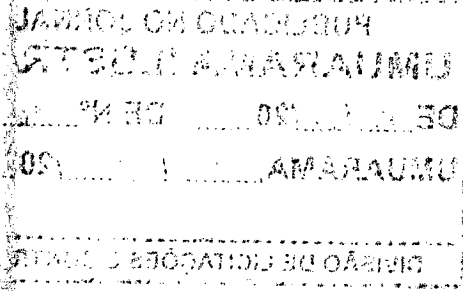
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 080/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de filtros automotivos, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16 e 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Faint, illegible text, possibly a header or address.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 16 / 06 / 20 16 DE Nº 1069
UMUARAMA, 16 / 06 / 20 16
.....
Divisa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS